

**CHAMADA DE SELEÇÃO PROCULT UFMG Nº 005/2026
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO – COMUNICAÇÃO**

A Pró-reitora Adjunta de Cultura da UFMG, Mônica Medeiros Ribeiro, faz saber que estarão abertas, no período de **01 a 10 de setembro de 2026**, as inscrições de candidatos (as) ao processo de seleção para preenchimento de 1(uma) vaga de bolsa de extensão para a área de Comunicação da Pró-Reitoria de Cultura da UFMG (Procult).

1. Da bolsa

1.1. A bolsa de extensão disponibilizada por meio do Programa de Bolsas de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão está vinculada à disponibilidade de recursos orçamentários e terá vigência até fevereiro de 2027, podendo ser prorrogada por igual ou menor período.

1.2. A bolsa é oferecida na seguinte modalidade:

- PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA: Destinada exclusivamente a discentes de graduação classificados socioeconomicamente no nível I, II, III ou IV pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) e/ou discentes que ingressaram na UFMG pelo sistema de bônus ou cotas, no valor de R\$700,00 (setecentos reais) mensais.

1.3. A bolsa tem caráter temporário, é isenta de Imposto de Renda, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com bolsas de outros programas.

2. Da vaga

2.1. Será disponibilizada 1(uma) vaga para bolsa de extensão na modalidade PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA, com jornada de trabalho totalizando 20 (vinte) horas semanais.

3. Dos pré-requisitos

3.1. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de Graduação da UFMG e ser assistido(a) pela FUMP nos níveis I, II ou III e/ou ter ingressado na UFMG pelo sistema de bônus ou cotas.

3.2. Estar regularmente matriculado(a) em curso de Graduação da UFMG, a partir do 5º período do curso de Comunicação Social, Design, Cinema de Animação e Artes Digitais ou outro curso das áreas de Artes e Comunicação, com habilidade para criação gráfica e domínio dos programas do pacote Adobe.

4. Dos benefícios

4.1. Bolsa mensal no valor de R\$700,00 (setecentos reais).

4.2. Aproveitamento de créditos (conforme definição do colegiado do curso).

5. Da inscrição

5.1. A inscrição deverá ser efetuada **de 01 a 10 de setembro de 2026**, mediante envio para o e-mail **comunicacao@procult.ufmg.br**, dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae (em que conste telefone e e-mail de contato);
- Comprovante de matrícula (2026/2);
- Portfólio (se houver);
- Comprovante de classificação socioeconômica no nível I, II ou III emitido pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) ou documento que comprove o ingresso na UFMG pelo sistema de bônus ou cotas.

5.2. Não serão consideradas as inscrições de candidatas(os) que não enviarem a documentação completa.

6. Da seleção

6.1. A seleção constará de análise de currículo, avaliação e entrevista.

6.2. As(os) candidatas(os) selecionadas(os) na análise de currículo serão convocados por e-mail para entrevista e avaliação, que serão realizadas entre os dias 11 e 14 de setembro de 2026.

7. Do resultado

7.1. O resultado final com a classificação das(os) candidatas(os) será divulgado até as 17h do dia 14 de setembro de 2026, no site www.ufmg.br/procult.

8. Da contratação

8.1. Só poderão ser contratados estudantes que não recebam outra bolsa.

8.2. A(o) candidata(o) selecionada(o) deverá informar, no momento da contratação, impreterivelmente, dados de conta corrente no Banco do Brasil da qual seja a(o) único titular.

8.3. As atividades da(o) bolsista terão início no dia 16 de setembro de 2026, em regime híbrido (presencial e online) na sede da Procult, situada no Campus Pampulha da Universidade Federal de Minas Gerais.

9. Do compromisso

9.1. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações da(o) bolsista.

9.2. Cumprir as atividades estabelecidas no plano de trabalho do projeto em questão, com jornada de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas entre o trabalho *home office*, a sede da Procult e, se necessário, outro órgão/unidade da UFMG, em turno a combinar.

9.3. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

9.4. Participar das atividades do Encontro de Extensão da UFMG, apresentando trabalho como autor(a) ou coautor(a).

9.5. Participar da Jornada de Extensão da UFMG.

9.6. Preencher, no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o formulário de avaliação em até 30 (trinta) dias após o último dia de vigência da bolsa e/ou de seu desligamento do programa ou projeto.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2026.

Mônica Medeiros Ribeiro
Pró-Reitora Adjunta de Cultura da UFMG